



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

CMBD

Catálogo Municipal
de Base de Dados

Decreto Municipal nº 54.779/2014

*Art. 2º Fica instituído o Catálogo Municipal de Bases de Dados – CMBD, cabendo a sua implementação e manutenção, incluindo a coleta e atualização permanente das informações, à **Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI**, da **Controladoria Geral do Município**, em articulação institucional com o Departamento de Produção e Análise de Informação – DEINFO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

Lei Municipal nº 17.273/2020

Art. 82. *Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão atualizar anualmente o CMBD – Catálogo Municipal de Base de Dados junto à Controladoria Geral do Município, de forma a garantir que **todas as informações públicas produzidas estejam listadas regularmente.***

- Responsabilidade sobre o preenchimento é dos órgãos
- Listagem geral de informações da PMSP
- Processo anual de atualização do CMBD - entre janeiro e abril - e disponibilização do catálogo ao fim do processo
- Treinamento dos pontos focais para a condução do processo interno de atualização

Objetivos

- O **Catálogo Municipal de Bases de Dados – CMBD** é uma lista das bases de dados da PMSP, estejam elas disponíveis ou não para a população
- A condução do processo de atualização, compilação e disponibilização do CMBD é de responsabilidade da Divisão de Transparência Ativa (DTA/COPI/CGM)
- A disponibilização do CMBD é feita no [Portal de Dados Abertos](#), enquanto seus guias, manuais e demais materiais estão disponíveis no [Portal da Transparência](#)



Objetivos

- Informar servidores e cidadãos sobre os **conjuntos de dados produzidos e mantidos pela administração pública municipal**, e suas formas de acesso, aprofundando o **conhecimento sobre o acervo atual de dados da PMSP**
- **Identificar os arquivos de dados considerados mais fidedignos e completos**, auxiliando na eliminação de outras versões
- Definir e **racionalizar procedimentos e competências sobre a produção de informações** na PMSP
- Atender aos **padrões nacionais e internacionais sobre dados abertos e transparência**

Histórico

2014: primeiro CMBD organizado e divulgado

2017: Primeira atualização do CMBD e inclusão no Programa de Metas 2017-2020 (Meta 49).

Algumas ações tomadas:

- Simplificação e melhoria da planilha e dos procedimentos de atualização;
- Elaboração de materiais de capacitação e divulgação;

2018: periodicidade de atualização reduzida p/ semestral, com levantamentos e registro das bases de dados em maio e novembro. Ações tomadas:

- Elaboração de vídeo explicativo sobre o CMBD;
- Indicação de 2 pontos focais em cada órgão/entidade;
- Revisão do Manual do CMBD;
- Divulgação da lista de bases de dados hospedadas na Prodam.

2019

- O primeiro levantamento do ano foi realizado junto do recadastramento de pontos focais
- No total, **60 órgãos, subprefeituras e entidades participaram** do ciclo de atualização do CMBD no 1º semestre de 2019
- O segundo levantamento foi realizado em janeiro de 2020, contando com nomeação de pontos focais, treinamento, e comunicações via SEI e e-mail
- No total, **59 órgãos, subprefeituras e entidades participaram** do ciclo de atualização do CMBD no 2º semestre de 2019

2020

- Para esta edição, o CMBD voltou a ser anual, de acordo com a Lei Municipal nº 17.273/2020
- O processo foi realizado entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021, e consistiu em: processo SEI para nomeação de pontos focais; treinamento telepresencial de pontos focais; envio de e-mail com o link p/ as tabelas; publicação do CMBD consolidado e de relatório executivo
- No total, **59 órgãos, subprefeituras e entidades participaram** do ciclo de atualização do CMBD 2020

2021

- O processo foi realizado entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, e consistiu em: processo SEI para nomeação de pontos focais; treinamento telepresencial de pontos focais; envio de e-mail com o link p/ as tabelas; publicação do CMBD consolidado e de relatório executivo
- Foram cadastradas 114 novas bases de dados, com um total de 1205 bases de dados catalogadas em toda a PMSP

Principais dificuldades encontradas nos processos de atualização:

- Falta de comunicação interna nas unidades;
- Desconhecimento sobre o catálogo;
- Qualidade das repostas aquém das expectativas;
- Ausência de órgãos/entidades no processo de atualização do CMBD.

Principais Dúvidas

Quando uma base de dados deve constar no CMBD? O CMBD deve conter todas as bases de dados armazenadas por órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Exceções: exemplos de bases que não necessitam ser catalogadas no CMBD:

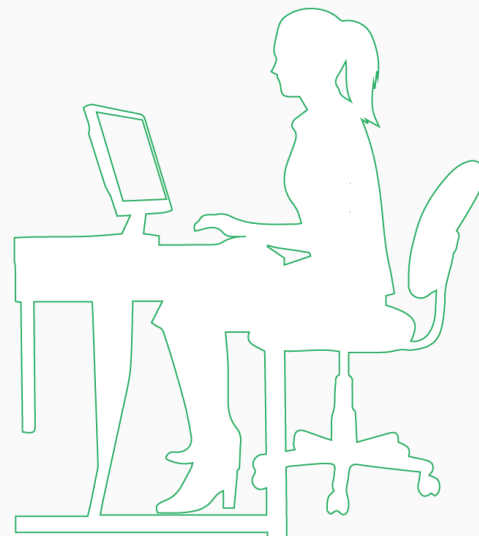
1. Base de dados das escolas de um bairro, sendo que já existe uma base de dados das escolas do município dividida por bairros;
2. Arquivo utilizado apenas para a gestão interna da unidade;
3. Arquivos, planilhas, tabelas utilizadas apenas como apoio no trabalho de preparação de documentos oficiais, como as planilhas de planejamento orçamentário utilizadas na elaboração das Propostas de Lei Orçamentária Anual – PLOA);
4. Lista das datas de aniversários, ramais ou contatos de servidores da unidade.



Principais Dúvidas

Sistema/base de dados estadual ou federal: Caso seja possível extrair da base informações somente do município de São Paulo, esta extração deverá constar no CMBD. Alguns exemplos a seguir:

- Famílias registradas no CADÚNICO (base de dados federal) no município de São Paulo;
- Censo Escolar (base de dados federal) com informações de unidades escolares no município de São Paulo.



Preenchimento do Formulário

O levantamento do CMBD 2022 será feito pela primeira vez através de um **formulário para indicação das informações sobre cada base de dados** a ser registrada.

O **ponto focal** deverá **repassar o link fornecido às diferentes unidades internas**, garantindo que todas as bases de dados produzidas pelo órgão sejam incluídas no CMBD.

Recomenda-se a **participação efetiva de todos os Coordenadores/Diretores/Supervisores de unidades durante a atualização**, de forma que o processo não fique centralizado apenas no ponto focal do órgão ou entidade.



Instrução Normativa n° 1/2022 CGM

- Estabelece disposições referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo
- Inclui o modelo de Mapeamento de Dados Pessoais e do Relatório de Impacto à Proteção de Dados
- O novo CMBD inclui questões relacionadas à normativa em relação à categorização dos dados pessoais constantes nas bases de dados, e poderá ser utilizado como referência futuramente pelos órgãos e entidades da PMSP

Cadastro de Uso Geral

- Em 2021 foi criado o Comitê Central de Governança de Dados da Prefeitura do Município de São Paulo - responsável por tratar, dentre outros temas, das bases de dados de uso comum na PMS
- O CMBD 2022 será de extrema importância para a identificação dos maiores problemas no processo de atualização, e assim guiar o projeto de um novo formato e normativa em parceria com o CCGD

Descrição dos Itens

Órgão ou Entidade: é a denominação, por extenso, do órgão ou entidade a que a base de dados pertence.

Sigla: é a sigla do órgão ou entidade.

Seção Responsável: é a unidade interna – coordenadoria, divisão ou supervisão - responsável pela base de dados.

Título da Base: É o nome da base de dados.

Tema: Identificar até 3 temas relacionados à base de dados.

Palavras-chave: Ao menos três palavras-chave para identificação do conteúdo da base.

Descrição dos Itens

Objetivo: Descrição que aborde a função da base dentro das atribuições, ações, políticas e projetos implementados pela unidade.

Histórico: É o “registro de nascimento” da base de dados. São informações sobre o porquê da referida base ter sido criada, e quando ela foi criada.

Série histórica: relação entre o registro mais antigo da base e o mais novo. Por exemplo, 2015-2020; 2016-atual; 2012-2022.

Situação do Processo: Indicação se a base está “ATIVA”, ou “INATIVA”.

Periodicidade: Indicação da periodicidade de atualização da base de dados (anual, mensal, semanal, diária, etc.).

Descrição dos Itens

Fonte dos Dados: Indicação da origem dos dados que alimentam a base: relatórios, cadastro ou registro, levantamentos, requerimentos e etc.

Extensão Geográfica: Abrangência dos dados. Exemplo: setor/funcionários, município, Subprefeitura, Distrito e etc.

Nível de Desagregação: Se refere ao nível mínimo de representação da base de dados. Por exemplo: cada linha representa um servidor ou munícipe, uma data, um equipamento público, um endereço/local, um distrito, uma unidade/órgão e etc.

Tipo(s) de representação: O tipo de representação: alfanumérica (textos, números, códigos em tabelas), matricial (pixel – por exemplo, imagens digitais), vetorial (coordenadas - por exemplo, mapas) ou outro.

Descrição dos Itens

Escala (apenas para representação vetorial ou matricial): Indicação da escala de representação utilizada no mapa ou arquivo cartográfico.

Sistemas de referência (apenas para representação vetorial ou matricial): Indicação dos sistemas de referência utilizados (exemplos: SAD, WTM, UTM, SIRGAS, WGS e etc.).

Base cartográfica utilizada (apenas para representação vetorial ou matricial): Indicação sobre qual a base cartográfica utilizada na construção do mapa (exemplos: Mapa Digital da Cidade - GeoSampa, Geolog, Google Maps, OpenMaps e etc.).

Ambiente de produção (apenas quando a base de dados pertencer a um sistema de informações): Indicação do programa/software em que a base de dados foi construída (SQL, Access, entre outros).

Descrição dos Itens

Fonte de retenção: O substrato no qual são armazenados os dados. Exemplos: nuvem, documento eletrônico e similares, planilha eletrônica e similares, disco óptico (CD, DVD, Blu-Ray), pen-drive e etc.

Extensão do arquivo: A extensão do arquivo passível de acesso/extração. Exemplo: .xlsx, .docx, .pdf, .ods, .csv, .txt, .mdb e etc.

Integração Externa: Indicação se a base de dados possui integração com outro sistema de informações, ou base de dados externa à unidade. Em caso positivo, complemento com o nome do sistema/base de dados ao qual está integrada.

Descrição dos Itens

Compartilhamento Externo: tipo de compartilhamento permitido à base de dados, de acordo com as orientações do Comitê Central de Governança de Dados. Também há indicação se está em vigência o compartilhamento externo para a base de dados, e em caso positivo, o nome do órgão externo que possui acesso à base de dados.

Transparência de Informações: indicação se há disponibilização ativa da base de dados ou de parte dos dados (se está disponível e atualizada em algum portal da PMSP). Em caso positivo, deverá indicar o link de acesso público ao arquivo disponível.

API: indicação se há disponibilização de chave de API para acesso ao banco de dados de forma automatizada. Em caso positivo, disponibilização do link de acesso para a API.

Descrição dos Itens

Existe(m), nesta base de dados, informação(ões) classificada(s) em algum grau de sigilo? Indicação sobre a existência de classificação em sigilo sobre a base de dados. Em caso positivo, consta também o dispositivo legal que determina essa classificação e o n° do Termo de Classificação.

A base possui dados pessoais? Indicação sobre a existência de dados pessoais, e em caso positivo, qual a categoria destes dados pessoais.

A base possui dados pessoais sensíveis? Indicação sobre a existência de dados pessoais sensíveis, e em caso positivo, qual a categoria destes dados.

OBS: as categorias de ambos os itens foram retiradas do Questionário sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CGM, constante na Instrução Normativa n° 1/2022 CGM.

Descrição dos Itens

Finalidade do Tratamento de dados: Deve-se descrever a finalidade do tratamento realizado na base de dados sobre os dados pessoais ou dados sensíveis, considerando as atribuições e projetos desenvolvidos pela unidade.

Hipóteses de tratamento de dados pessoais: selecionar os dispositivos legais da LGPD (Art. 7º, art. 11 e art. 14) que asseguram o tratamento realizado sobre os dados pessoais e dados sensíveis.

Cronograma – CMBD 2022

- **Nomeação de pontos focais:** até 19 de janeiro de 2023
- **Treinamento dos pontos focais:** 26 e 27 de janeiro de 2023
- **Período de atualização do CMBD:** 30 de janeiro a 24 de março de 2023
- **Disponibilização do CMBD:** 31 de março de 2023
- **Disponibilização do Relatório Executivo:** 28 de abril de 2023

Onde encontrar as informações

DADOS ABERTOS

De acordo com diversos padrões nacionais e internacionais de transparência, dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença. Não basta, portanto, tornar os dados públicos; para que sejam considerados abertos é preciso que atendam a determinados formatos e condições.

As boas práticas de disponibilização de dados abertos trazem como diretrizes a disponibilização de dados também em formato aberto e não proprietário, configurado de forma acessível para o seu consumo e utilização, dentre outros requisitos para o fortalecimento da transparência pública.

Desde 2013, a PMSP, por meio da Controladoria Geral do Município e de outros órgãos municipais, tem promovido uma série de iniciativas envolvendo a abertura de dados públicos em formato aberto, visando à transparência na gestão pública e ao fortalecimento ao controle social. Ao disponibilizar seus dados, a Prefeitura de São Paulo tem como objetivo aproximar os cidadãos das políticas públicas da cidade.

Nesse sentido, os dois principais instrumentos de disponibilização de dados abertos da Prefeitura de São Paulo são: o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD), um conjunto onde pode-se localizar bases de dados produzidas pela Prefeitura e que estão ou não disponíveis ativamente; e o Portal de Dados Abertos, portal ligado ao Portal da Transparência e utilizado para a disponibilização de bases de dados da Prefeitura preferencialmente em formato aberto e não proprietário de forma estruturada.

Abaixo estão os acessos a ambos os mecanismos, além de materiais de apoio a respeito do processo de atualização do CMBD.

O Portal Dados Abertos

Também previsto pelo [Decreto Municipal 54.779/14](#) (link externo), o [Portal de Dados Abertos](#) (link externo) da Prefeitura de São Paulo tem sua origem no Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD). A partir do CMBD, a Prefeitura de São Paulo passou a trabalhar em uma plataforma livre que reunisse suas bases de dados e descrições, permitindo fácil acesso e pesquisa por parte de programadores, jornalistas, pesquisadores e cidadãos em geral. Chegou-se ao CKAN (*Comprehensive Knowledge Archive Network*), ferramenta já adotada nas maiores cidades do mundo, para a construção deste Portal de Dados Abertos, que conferirá ainda mais transparência aos dados municipais.

O Portal de Dados Abertos apresenta bases como: equipamentos públicos, contratos e convênios celebrados com a Prefeitura, pedidos de informação respondidos, execução orçamentária, perfil do funcionalismo, fluxo de caixa das empresas e etc. Para encontrar os conjuntos de dados, basta realizar a busca na ferramenta destacada na página inicial, ou localizá-la por órgãos/temas, e após isso, acessar o conjunto de dados para realizar os downloads dos arquivos desejados.



Logotipo do Portal de Dados Abertos, com o mapa da cidade à esquerda, e o nome DADOS

CMBD – Catálogo Municipal de Bases de Dados

Instituído pelo [Decreto Municipal 54.779/14](#) (link externo), e pela [Lei Municipal nº 17.273/20](#) (link externo), o [Catálogo Municipal de Bases de Dados](#) (link externo) faz a catalogação de todas as bases de dados da Prefeitura de São Paulo. Sua implementação e manutenção, incluindo a coleta e atualização permanente das informações, cabe à Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI, da Controladoria Geral do Município (CGM).

Apesar de estar hospedado no site do Portal de Dados Abertos, a sua função não diz respeito à divulgação das informações em si, mas sim catalogar todas as bases de dados existentes nos órgãos ligados à PMSP. Dessa maneira, o cidadão tem condições de saber se as informações ou conjuntos de dados que necessita foram levantados e sistematizados pelos órgãos, e também se estão disponíveis para a população.

Acesse aqui o [Guia do CMBD](#) em .pdf, e esclareça suas dúvidas na página de [Perguntas Frequentes](#) relacionadas à realização do CMBD.



Logotipo do CMBD, com o mapa da cidade à esquerda, e a sigla e nome do CMBD à direita.

Portal da Transparência Seção "Dados Abertos"

Concentra as informações sobre o CMBD, além do link p/ o conjunto de dados com todos os levantamentos desde 2017

Obrigado!

Contatos

e-mail:

portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br

tmcosta@prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO